



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 421/2014

Pedido de Providência ao Governador do Paraná, solicitando sanção do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2013, que “Institui a Região Metropolitana de Toledo”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao Exmo. Governador, senhor Carlos Alberto Richa, solicitando a breve sanção do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2013, o qual “Institui a Região Metropolitana de Toledo”, de autoria do Deputado Duílio Genari, aprovado pela Assembleia Legislativa do Paraná.

É sabido que Toledo é polo da Microrregião Oeste do Paraná, com uma população de 130 mil habitantes, líder no Valor Bruto da Produção, celeiro na produção agrosilvopastoril de suínos, aves, peixes, leite e de soja/milho.

O Município conta ainda com instalações das principais instituições governamentais e de participação da sociedade civil, a que se destacar: 20ª Subdivisão de Polícia Civil, 19º batalhão de Polícia Militar, 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, 20ª Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação (NRE), Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), Sede Regional do Detran, SEAB/DERAL, Emater, IAP, Agência do Trabalhador, Procon, Receita Estadual e Federal, Justiça Federal, Promotorias do Ministério Público, novíssimo prédio do Fórum da Comarca, Instituto das Águas e outros.

Como também somos referência nas ações desenvolvidas pela Sociedade Rural de Toledo, Sindicatos de representação patronal e de trabalhadores das mais diversas categorias e segmentos; além de ter instalado nesse território uma das maiores fabricantes de medicamentos do Brasil, da maior planta industrial de abatedouros da América do Sul, da pujante cervejaria já referendada no país inteiro, e vários outros empreendimentos destaques em suas segmentações empresariais.

Toledo foi e sempre será referência no fomento de desenvolvimento estratégico e sustentável, sendo a primeira cidade do interior do Paraná a instalar a Casa da Cultura, possuindo o segundo melhor teatro do Estado, abrigando diversas instituições de ensino superior; a que mencionar ainda a contemporânea construção do Parque Ecológico, o Centro de Eventos, os 5 (cinco) Restaurantes Populares, as



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Academias da Terceira Idade, o pioneiro Programa de Pavimentação Rural, o inovador Programa de Condôminos de Inseminação Artificial, a nova e promissora cadeia produtiva do peixe.

Sem contar que o Município sediou inúmeras vezes as mais diversas competições esportivas, das mais variadas modalidades e categorias, entre elas os Jogos Abertos e Jogos da Juventude; e tem no esporte de rendimento ou nas escolinhas de base, exponencial destaque nacional e internacionalmente, como Angelica Kwieczynski e Nicole Muller, e mais recentemente o Badminton tem sido destaque em diversas competições e seleções.

Ressalta-se que esses fatos e dados foram inseridos na justificativa do PLC nº 5/13 e embasaram satisfatoriamente a aprovação unânime da propositura pelos laboriosos parlamentares paranaenses.

É fato e notório que o sistema de representação civil e governamental, as estruturas administrativas locais e regionais e os centros de pesquisas, estudos e de projetos de desenvolvimento, encontram no Município de Toledo e na região, o incondicional e necessário apoio a sua estruturação, qualificação e ampliação; formando uma base sólida e consolidada para deliberação, consulta ou fiscalização do erário e das prerrogativas constitucionais.

Diante do exposto, solicita-se ao senhor Governador que compreenda a real importância do projeto de lei para nossa região, e o sancione integralmente.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2014.

ROGÉRIO MASSING

REQ 421/2014
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

